



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A "CAMPAHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DA DISFLUÊNCIA DA FALA E ATENÇÃO À GAGUEIRA", DESTINADA À CRIANÇA, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR